



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº42/2020/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Diretor Geral do Campus Machado torna público o presente edital simplificado visando a seleção de alunos para atuarem como bolsistas no **“Programa IF Mais Empreendedor”**.

1 - DOS PROJETOS

A coordenadoria dos projetos “Assessoria Inteligente às Adequações Necessárias em Tempos de Crise” e “Programa IF MAIS EMPREENDEDOR: Inovações e Consultorias em Alimentos, Sobressaindo em Tempos de Crises”, torna pública a chamada para a seleção de até doze bolsistas de graduação em Ciência de Alimentos e Administração do IFSULDEMINAS - câmpus Machado, para atuar nestes projetos.

2 - DO OBJETIVO

Selecionar estudantes dos cursos presenciais do Campus Machado para atuarem como bolsistas no projeto “Assessoria Inteligente às Adequações Necessárias em Tempos de Crise” e “Programa IF MAIS EMPREENDEDOR: Inovações e Consultorias em Alimentos, Sobressaindo em Tempos de Crises” aprovados pelo Edital 133/2020- Reitoria - (<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/institucional-geral/3645-ifmaisempreendedor%C2%A0>) para compor o **“Programa IF Mais Empreendedor”** que dará consultorias especializadas, de forma remota, a pequenos e médios empreendedores da nossa região visando proporcionar a eles meios de enfrentamento à crise econômica gerada pela COVID-19.

3 - DAS BOLSAS

3.1 Por este edital serão selecionados 06 estudantes para atuarem como bolsistas

3.2 Cada bolsa será de 250,00 (duzentos e cinquenta) reais mensais.

3.3 O período de bolsa será referente ao período de atividades compreendido entre setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.

3.4 Os pagamentos serão feitos no início do mês subsequente à execução das atividades do bolsista.

3.5 Se o estudante for menor de 18 (dezoito) anos deverá ter autorização por escrito de seu responsável legal para participar do projeto.

4 - DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados em curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Administração presencial do IFSULDEMINAS.

5 - DAS ATIVIDADES

5.1 As atividades do bolsista consistem em apoiar o projeto com ações que visam prestar consultorias a pequenos e médios empreendedores da região. Após as orientações feitas pelo SEBRAE e o treinamento realizado pelo Banco do Brasil, começará a construir o diagnóstico empresarial que será elaborado de acordo com as necessidades de cada empresa. O primeiro passo é coletar o máximo de informações possíveis sobre todas as atividades que a empresa exerce. Os métodos que ajudarão nessa etapa é a realização de entrevistas com os colaboradores, relatórios periódicos de cada área da empresa e a observação de campo para saber quais os principais erros e acertos. Isso tudo será feito no prazo de 30 dias.

Após identificado os problemas, será averiguado o que precisa ser feito para melhorar essa situação, com um plano de ação bem definido. E, para isso, será utilizado a ferramenta 5W2H, elaborado em 30 dias.

Após o plano de ação de cada empresa ser apresentado e aprovado, as atividades serão colocadas em prática. Durante os dois meses restantes do projeto, irão ser realizados relatórios mensais sobre as atividades feitas durante esse tempo e reuniões com as empresas.

E por fim, o relatório final com os resultados do projeto para com a empresa.

5.2 Análise minuciosa sobre o corpo empresarial, estratégia e desenvolvimento. Verificação da Legislação Brasileira e suas burocracias. Amplificação dos objetivos específico proposto na consultoria que consiste em visitas técnicas, documentação legal, pesquisa de mercado, Marketing digital e orçamento. Inspeção do progresso realizado juntamente com a empresa, clientes e consultores. Capacitação dos associados e funcionários. Montagem de Relatório Final

5.3 Todas as atividades estarão contidas no Plano de Trabalho a ser assinado pela coordenação do projeto e pelo bolsista em comum acordo.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online através do link abaixo: https://docs.google.com/forms/d/1-RXGrRGLJrq9G1g3yCET6wURX_5ir1o4QRfYCL6D3Ms/edit

Prazo de Inscrição: 10 de setembro de 2020 até as 18:00 do dia 11 de setembro de 2020.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Pré-requisitos

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Administração do IFSULDEMINAS.
- b) Não ter desistido de outro projeto (Ensino, Pesquisa ou Extensão) sem finalizar todas as suas obrigações como bolsista.
- c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

7.2 Critérios de Seleção

- a) Experiência em projetos com as mesmas características e/ou empresa júnior.
- b) Melhor desempenho na entrevista que avaliará: conhecimentos técnicos da área de

formação, conhecimentos específicos em atividades afins àquelas que serão desenvolvidas no projeto, interesse no projeto, articulação das ideias, domínio da língua portuguesa (oralidade).

c) Ter preferencialmente concluído 1/3 do seu respectivo curso;

7.3 O Resultado da Seleção será divulgado no dia 15 de setembro de 2020 no site institucional: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/>

8. Cronograma

Inscrições	De 10/09 até 11/09/2020
Divulgação dos inscritos	12/09/2020
Seleção pelos responsáveis de cada projeto e divulgação do cronograma de entrevistas	14/09/2020
Resultado Final	15/09/2020
Reunião com os selecionados	16/09/2020
Período de Execução dos Projetos	Setembro até Dezembro de 2020

9. Disposições Finais

9.1. Ao se inscrever neste Programa, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no programa.

9.2. Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelos responsáveis de cada projeto.

Machado, 09 de setembro de 2020.

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

Proposta: _____

Estudante: _____

CPF: _____.____.____-__

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Programa IF Mais Empreendedor, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), com carga horária de ____ horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ _____ referente à bolsa.

Assumo o compromisso de devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

_____ / ____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do responsável: _____

Nome completo do responsável : _____

CPF do responsável: _____.____.____-__

Telefone: (__) _____ - _____

E-mail: _____

(Anexar cópia do RG do responsável)

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Renato, DIRETOR GERAL - MCH, em 10/09/2020 14:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87630

Código de Autenticação: 8d0c29ee78

